

**PORTARIA Nº 50, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

Com alterações dadas pela Portaria nº 249, de 18 de outubro de 2018.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.736-2/2017,-----

**D E S I G N A**, como **GESTORES**, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do artigo 21 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

**I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:**

Elizangela Aparecida Efigênio (Incluída através da Portaria nº 249)

Emerson Carlos Kakadzo

Germano Hélio Sgarioni

Guilherme Marin Pochopien (Incluído através da Portaria nº 249)

~~Heloisa Klemm Scarpim~~ (Substituída através da Portaria nº 249)

José Maria Bueno

Joseana Dalsan

Simone Braz Santos

~~Walter Eduardo Piovesana~~ (Substituído através da Portaria nº 249)

**II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:**

Ari Castro Nunes Filho

Eduardo José da Silveira Alvarez

Isabel Cristina Fialho Harder

Marcela Roberta Moro

Verônica Pavan

### **III- UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Maria Brant de Carvalho Falcão

Solange Cordeiro de Vasconcelos

Tania Maria de Freitas Beckmann

### **IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:**

Anderson Roberto Florencio Lopes

Maria Aparecida Marcondes Gibrail

Sandro Moscardini

Tales Victor Calegari da Silva

### **V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:**

Clarina Ana Fasanaro

Paulo Eduardo Capobianco Galvão

Reviany Picchi Barufaldi

Valéria de Paula Ignácio

William Ramos

**VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Julio Cesar Durante

Messias Mercadante de Castro

Ricardo Davison Robertoni

**VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:**

Adauto Douglas Parre

Adriana Faccioni

Alda da Cruz Pinheiro

Ana Paula Freguglia

Carolina Copelli Tamassia Ricci

Carolina Gasparotto Bertolo

Fabiana Regina Fogaça Bianchi

Jeter Eugênio

Lisandra de Oliveira Santos

Mana Angela Oliveira Delgado

Maria Natalina Paganotti Picchi

Noeli Caldeira Martho

Samira Mourad Zenardi

Silvana Miranda Alves Larrubia

Walkíria Plaza Nunes

**VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:**

Alessandra Amorim Souza

Denise Silva Neves

Felipe Augusto Segantini Bonança

Joyce Gomes de Almeida

Michele Mourão Garcia

### **IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:**

Daniele Boim Ruiz Gomes

Edneia Cristiane Marques Caus

Elder Vasconcellos

Fabio Rosasco

Fernando Luis Polo

Jones Henrique Martins

Márcio Cesar Santiago

Tais Cristina de Oliveira

Vanessa Cristiane de Andrade

### **X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Edineia da Silva Romano

Eduardo César Valença

Juliana Baldi da Silva

### **XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:**

Aline Ribeiro Capelli Garcia

Frederico Rui Mastrangelo Zanatta

Nathália Pereira Liba

**XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:**

Daniel Lunardi Petrin

Kathia Anzelotti

Simone Gertrudes Beraldi

**XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:**

Alexandre Honigmann

Gabriela Ribas Glinternik

**XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:**

Alessandra Benedetti Ferreira

Aline Cannataro de Figueiredo

Clóvis Pinhata Baptista

Renata Mauro Freire

Sylvia Barbosa Angelini

**XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:**

Benedito Marcos Moreno

Diógenes Torqueto Salas Junior

Marlus da Silva

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o

servidor por ele designado, indicará especificamente o respectivo Gestor e Suplente da Parceria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 337, de 19 de dezembro de 2017.

*Texto modificado, considerando a Portaria nº 249/2018 que apresenta alterações ao texto original publicado na Imprensa Oficial do Município aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.*